







ANEXO I – DESCRITIVO DO EDITAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N°001/2024 - EDITAL DE PRÊMIOS PARA AÇÕES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (PNAB), INSTITUIDA PELA LEI N°14.399, DE 08 DE JULHO DE 2022.

1. RECURSOS DO EDITAL

O presente edital possui valor total de R\$ 150.878,09 (cento e cinquenta mil e oitocentos e setenta e oito mil e nove centavos), nas seguintes categorias:

- a) TEATRO;
- b) MÚSICA;
- c) ARTES VISUAIS (pintura, escultura e fotografia);
- d) DANÇA;
- C) LITERATURA.

2. DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS

- a) TEATRO Produção e apresentação de espetáculo de artes cênicas em qualquer linguagem, inédito, amador ou profissional. A proposta deverá contemplar no mínimo 3 apresentações, sendo duas delas com indicação de local e data estipulada pela SECULTUR a fim de fomentar a cultura e o turismo local, a partir da data de estreia e em acordo com o proponente.
- b) MÚSICA Produção de show de música inédito, de qualquer estilo, autoral ou não. A proposta deverá contemplar no mínimo 3 apresentações, sendo duas delas com indicação de local e data estipulada pela SECULTUR a fim de fomentar a cultura e o turismo local, a partir da data de estreia e em acordo com o proponente.
- c) ARTES VISUAIS Produção de exposição inédita, com duração de 30 dias, em local público indicado pelo proponente e acordado pela SECUTUR. Ao menos 1 peça produzida pela Projeto deverá ser doada à SECULTUR.
- d) DANÇA Produção e apresentação de espetáculo de dança, em qualquer linguagem, inédito, amador ou profissional. A proposta deverá comtemplar no mínimo 3 apresentações, sendo duas delas com indicação de local e data estipulada pela SECULTUR a fim de fomentar a cultura e o turismo local, a partir da data de estreia e em acordo com o proponente.
- e) LITERATURA Oficinas de construção de textos, saraus literários, oficinas literárias, publicação de livros ou áudio livros inéditos.









2.1 CONTRAPARTIDA

Todos os seguimentos deverão oferecer uma OFICINA FORMATIVA na sua área, destinada à público que o próprio proponente definir, com carga horária mínima de 2 horas.

3. DAS DESPESAS COM PRODUÇÃO

Todas as despesas com a produção dos objetos das propostas deverão ser consideradas na Planilha Orçamentária, considerando o valor do prêmio a cada projeto.

4. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES

Cada projeto contemplado será premiado com o valor de R\$ 15.087,80 (quinze mil e oitocentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos). Poderão haver mais de um contemplado por categoria.

As ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

Serão garantidas 03 (três) premiações das 10(dez) premiações para pessoas físicas, para pessoas negras (pretas ou pardas) 01(uma),01 (uma) premiação para pessoa com deficiência e 01 (uma) para pessoas indígenas. Para a premiação de pessoa jurídica ou grupos informais será atribuída 10 pontos a mais como bonificação ou credito diferenciado de pontuação para inscrição apresentada por agentes culturais e equipes compostas de **forma representativa** por mulheres, pessoas negras, pessoas e povos indígenas e comunidades tradicionais de que trata o parágrafo segundo do art. quarto do Decreto n. 8750 de 9 de maio de 2016, pessoas LGBTQIAPN+, pessoas com deficiência, pessoas idosas, pessoas em situação de rua, e outros grupos vulnerabilizados socialmente. No caso de não ocorrerem inscrições nestes

enquadramentos as vagas serão disponibilizadas para ampla concorrência. Não havendo inscrições nas cotas o prêmio será destinado para ampla concorrência.









A atividade destina recursos para Categorias teatro, áreas música, artes Ação Quantidade periféricas Valor (R\$) Forma de **Produto** visuais, dança e/ou de povos execução tradicionais? Edital PRÊMIOS Fomento Chamamento PARA AÇÕES Cultural público -15.087,80 Prêmio 10 sim**CULTURAIS** para Premiação Cultural pessoa física/ Cultural jurídica/ou grupos (Decreto 11.453/2023) informais/Todas as áreas









ANEXO II

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N°001/2024 - EDITAL DE PRÊMIOS PARA AÇÕES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (PNAB), INSTITUIDA PELA LEI N°14.399, DE 08 DE JULHO DE 2022.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E BÔNUS DE PONTUAÇÃO

A comissão de seleção atribuirá notas de 0 a 10 pontos a cada um dos critérios de avaliação, conforme tabela a seguir:

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS		
Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima
А	Reconhecida atuação do proponente no segmento cultural inscrito(a)	10
В	Integração e inovação do agente cultural com outras esferas do conhecimento e da vida social. Ex.: integração entre cultura e educação, cultura e saúde, etc	
		10
	Contribuição a populações em situação de vulnerabilidade social, tais como idosos, crianças, pessoas negras, etc)	
С		10
	Contribuição do agente cultural à(s) comunidade(s) em que atua, tais como realização de ações dentro da comunidade, contratação de profissionais da comunidade, etc	
D	D contratação de pronosionais da contamadae, etc	
E	Relação com a valorização da cultura e história do município de Cravinhos/SP	10
	PONTUAÇÃO TOTAL:	50









Além da pontuação acima, o agente cultural **pode** receber bônus de pontuação, ou seja, uma pontuação extra, conforme critérios abaixo especificados:

PONTUAÇÃO BÔNUS PARA AGENTES CULTURAIS PESSOAS FÍSICAS		
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação Máxima
F	Agente cultural do gênero feminino	5
G	Agente cultural negro (negro ou pardo) ou indígena	5
н	Agente cultural com deficiência	5
1	Agente cultural residente em regiões fora do perímetro urbano do município	5
J	Agente cultural LGBTQIAPN+	5
PONTUAÇ	ÃO EXTRA TOTAL	25 PONTOS

PONTUAÇÃO EXTRA PARA AGENTES CULTURAIS PESSOAS JURÍDICAS E COLETIVOS OU GRUPOS CULTURAIS SEM CNPJ		
Identificação do Ponto Extra	entificação do Ponto Extra Descrição do Ponto Extra	
М	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos compostos por mais de 50% de pessoas negras ou indígenas	
		5









Pessoas jurídicas compostas por mais de Ν 50% de mulheres 5 Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos 0 compostos por mais de 50% de pessoas 5 falantes de dialeto germânico Pessoas jurídicas sediadas em regiões de Ρ menor IDH ou coletivos/grupos 5 pertencentes a regiões fora do perímetro urbano do município Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos com notória atuação em temáticas relacionadas a: pessoas negras, indígenas, pessoas com deficiência, mulheres, LGBTQIAP+, idosos, crianças, e demais grupos em situação de Q vulnerabilidade econômica e/ou social 5 PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL **25 PONTOS**

- A pontuação final de cada candidatura será definida pela média das notas atribuída individualmente por cada membro da comissão.
- Quem obtiver a maior nota será o primeiro colocado, a segunda maior nota o segundo colocado e assim sucessivamente até o preenchimento de todas as vagas..
- Os bônus de pontuação são cumulativos e não constituem critérios obrigatórios, de modo que a pontuação 0 em algum dos critérios não desclassifica o agente cultural.
- Em caso de empate, serão utilizados para fins de classificação a maior nota nos critérios de acordo com a ordem abaixo definida: A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, K, L, M, N,O,P, Q, respectivamente.
- Serão considerados aptas os agentes culturais que receberem nota final igual ou superior a 30 pontos.









Anexo III- Formulário de Inscrição

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N°001/2024 –EDITAL DE PRÊMIOS PARA AÇÕES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (PNAB), INSTITUIDA PELA LEI N°14.399, DE 08 DE JULHO DE 2022.

1. INFORMAÇÕES DO AGENTE CULTURAL

Você é pessoa física ou pessoa jurídica?
() Pessoa Física
() Pessoa Jurídica
DADOS BANCÁRIOS PARA RECEBIMENTO DO PRÊMIO:
(Inserir dados bancários do agente cultural que está concorrendo ao prêmio)
Agência:
Conta:
Banco:
PARA PESSOA FÍSICA:
1.1 Nome Completo:
1.2 Nome artístico ou nome social (se houver):
1.3 CPF:
1.4 RG:
Órgão expedidor e Estado:
1.5 Data de nascimento:
1.6 Gênero:
() Mulher cisgênero
() Homem cisgênero
() Mulher Transgênero
() Homem Transgênero
() Pessoa não binária









() Não informar
1.7 Raça/cor/etnia:
() Branca
() Preta
() Parda
() Indígena
() Amarela
1.8 Você é uma Pessoa com Deficiência - PCD?
() Sim
() Não
Caso tenha marcado "sim"qual tipo de deficiência?
() Auditiva
() Física
() Intelectual
() Múltipla
() Visual
1.9 Endereço completo: Rua/Av:
Bairro: Telefone Celular:
E-mail:
Rede social: Instagram:FaceBook
Você reside em quais dessas áreas?
() Zona urbana central
() Zona urbana periférica
() Zona rural
() Área de vulnerabilidade social









() Unidades habitacionais	
1.10 Vai concorrer às cotas (Para categorias que contemplam pessoa	s físicas)?
() Sim () Não	
Se sim :	
() Sou uma pessoa negra ou indígena	
1.14 Você está representando um coletivo (sem CNPJ)?	
() Não	
() Sim	
Caso tenha respondido "sim":	
Nome do coletivo:	
Ano de Criação	
Quantas pessoas fazem parte do coletivo?	_
Nome completo e CPF das pessoas que compõem o coletivo:	
Nome	CPF
PARA PESSOA JURÍDICA:	
1.1 Razão Social	
1.2 Nome fantasia	
1.3 CNPJ:	



() Física







1.4 Endereço da sede:
1 E Número de representantes logais:
1.5 Número de representantes legais:
1.6 Nome do representante legal
1.9 CPF do representante legal:
1.10 E-mail do representante legal:
1.11 Telefone do representante legal:
1.12 Gênero do representante legal
() Mulher cisgênero
() Homem cisgênero
() Mulher Transgênero
() Homem Transgênero
() Pessoa não Binária
() Não informar
1.13 Raça/cor/etnia do representante legal
() Branca
() Preta
() Parda
() Indígena
1.14 Representante legal é pessoa com deficiência?
() Sim
() Não
Caso tenha marcado "sim" qual tipo da deficiência?
() Auditiva





() Intelectual

() Múltipla

() Visual



2. INFORMAÇÕES SOBRE TRAJETÓRIA CULTURAL



2.1 Escolha a categoria a c	que vai concorrer: (ex: teat	ro, teatro amador, D	Pança)	
2.2 Descreva a sua trajetó	ria cultural			
3. PROJETO				
6. Ficha Técnica Modelo Planilha Orçamen	e se pretende? para produção ne modelo de planilha abai		RIA - EDITAL 00	01/2024
NOME DO PROJETO:				
PROPONENTE				
			VALOF	RES
ITEM / ATIVIDADE	TIPO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Contratação Artística	1		
	Infra-estrutura	1		
		- 1	VALOR TOTAL	









4. **DOCUMENTAÇÃO**

Junte documentos que comprovem a sua atuação cultural, tal como cartazes, folders, reportagens de revistas, certificados, premiações, fotografias, entre outros documentos.









ANEXO IV DECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu,		, CPF
nº	, RG nº	, DECLARO para fins
PRÊMIOS PARA AÇ	no EDITAL DE CHAMAMENTO F .ÕES CULTURAIS COM RECURSOS DA LTURA (PNAB), INSTITUIDA PELA LEI	A POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC
que sou NEGRA OU INDÍG	GENA).	(informar se é pessoa
	le, assino a presente declaraç e declaração falsa pode acarret nções criminais.	•

NOME
ASSINATURA DO DECLARANTE









ANEXO V

DECLARAÇÃO PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Eu,			_, CPF
nº_	, RG nº	, DECLARO par	a fins
PRÊ DE F	participação no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N ÊMIOS PARA AÇÕES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA FOMENTO À CULTURA (PNAB), INSTITUIDA PELA LEI N°14.399, e sou pessoa com deficiência.	NACIONAL ALDIR E	BLANC
_			

Por ser verdade, assino a presente declaração e estou ciente de que a apresentação de declaração falsa pode acarretar desclassificação do edital e aplicação de sanções criminais.

NOME ASSINATURA DO DECLARANTE





NOME DO AGENTE CULTURAL:





ANEXO VI

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE RECURSO DA ETAPA DE SELEÇÃO

CPF/CNPJ:	
CATEGORIA:	
RECURSO:	
À Comissão de Seleção,	
Com base na Etapa de Seleção do Edital EDITAL DE CHAMA N°001/2024 – EDITAL DE PRÊMIOS PARA AÇÕES CULTURAIS COM RECUBNACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (PNAB), INSTITUIDA FOE 08 DE JULHO DE 2022. venho solicitar alteração do resultado preliconforme justificativa a seguir.	RSOS DA POLÍTICA PELA LEI N°14.399,
Justificativa:	
	Local, data.
Assinatura	
NOME COMPLETO	









ANEXO VII

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE RECURSO DA ETAPA DE HABILITAÇÃO

NOME DO A	AGENTE CULTURAL:	
CPF/CNPJ:		
CATEGORIA	Λ:	
RECURSO:		
À Secretaria	Municipal de Cultura e Turismo de Cravinhos	
N°001/2024 - NACIONAL A DE 08 DE JUL	base na Etapa de Habilitação do EDITAL DE CH -EDITAL DE PRÊMIOS PARA AÇÕES CULTURAIS COM I LLDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (PNAB), INSTITU LHO DE 2022, venho solicitar alteração do resultado po stificativa a seguir.	RECURSOS DA POLÍTICA UIDA PELA LEI N°14.399,
_	stilicativa a seguil.	
	_•	
		Local, data.
		<u></u>
	Assinatura	
	NOME COMPLETO	

NOME COMPLETO









ANEXO VIII

Declaração de representação de coletivo sem CNPJ

Nós,	abaixo	assinados,	integrantes	do	grupo/coletivo
neste		ato	represer	representado por	
portado	• •	G nº , e do CPF nº		·	Órgão Emissor , autorizamos
integran procedir EDITAL ALDIR B JULHO I compror e qualqu	nte do grupo/col mentos exigidos n DE PRÊMIOS PAR LANC DE FOMEN DE 202, inclusive missos, obrigações uer outro ato rel	etivo, outorga las etapas do E RA AÇÕES CUL' TO À CULTURA assinatura de s, transigir, reca acionado ao re	emos-lhe poderes proderes prod	oara fazer IENTO PÚI RSOS DA I A PELA LEI municaçõe lar quitaçã eclarantes	presentante legal e cumprir todos os BLICO N°001/2024 – POLÍTICA NACIONAL N°14.399, DE 08 DE es, podendo assumir o, renunciar direitos informam que não no edital.
Noi	me do Integrante		CPF	,	Assinatura